



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para contratação da profissional **CECÍLIA NUNES FROEMMING**, para ministrar a Oficina Programa de Atendimento Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa, uma estratégia de acompanhamento em rede e de fortalecimento de vínculos, na modalidade presencial com transmissão *online*, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2022.

Conforme manifestação do Departamento Administrativo da Escola Judicial, a presente demanda consta no plano de contratações 2022 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Por seu turno, para abrigar o desembolso da contratação no importe total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, informou às fls. 302 dos autos, a funcional programática que irá atender a despesa.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência da profissional em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretaria através do artigo 4º, I da Portaria nº 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 15 de setembro de 2022.

DEBORA MORAES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3385625-7239 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3385625-7239>
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI *Data e hora: 20/09/2022 13:47

Classif. 1



TJPADES2022176745A

